

Matérias da 11ª Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã
13 de agosto de 2013

Projeto de Lei nº29/2013 – “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2013 destinado a Investimentos para o setor de serviços urbanos.”

Aprovado em 1ª e 2ª discussão.

INDICAÇÃO Nº00068/2013

Pedro Alberto Verto de Lima, Antonio Marcos Bassi Ribeiro e Mauricio Gomes Ferreira, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam a sinalização de trânsito vertical e horizontal em todas as ruas da cidade, incluindo pintura das lombadas, das faixas de pedestres etc.

JUSTIFICATIVA

Em toda a cidade praticamente não há mais sinalização de trânsito, a maioria das placas caíram e a sinalização de solo está apagada, foram construídas diversas lombadas e muitas delas estão sem sinalização o que tem causado muitos transtornos aos proprietários de veículos e muitas reclamações sobre os danos causados, portanto é necessário providenciar a devida sinalização com a máxima urgência possível, pois esta solicitação já foi feita através da Indicação nº02/2013 e até a presente data não foi tomada nenhuma providência, portanto estamos reforçando e pedindo especial atenção no atendimento da mesma, antes que algo de muito grave possa acontecer devido à falta de sinalização.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2013.

Vereadores:

Pedro Alberto Verto de Lima

Antonio Marcos Bassi Ribeiro

Mauricio Gomes Ferreira

INDICAÇÃO N°00069/2013

Pedro Alberto Verto de Lima, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Para que o Sr. Prefeito Municipal juntamente com seu órgão responsável reative o mais breve possível nosso centro de informática e instale internet grátis para a população.

JUSTIFICATIVA

Todos sabem as dificuldades que várias famílias enfrentam principalmente dificuldades financeiras, onde muitas vezes essas famílias dependem do tele centro de informática para pesquisas, para trabalhos escolares, para enviar currículos para empregos, diálogos ou mensagem para pessoas da família que estejam fora e inúmeros outros serviços que um tele centro pode oferecer as famílias Nipoenses, principalmente de baixa renda. Não podemos esquecer que este tele-centro deve atender as famílias do bairro Nova Brasília, nem que pra isso a administração tenha que ceder um ônibus ou van para a locomoção destas pessoas. O tele centro é de alta importância e não deve continuar parado como está.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2013.

Pedro Alberto Verto de Lima
Vereador

INDICAÇÃO N°00070/2013

Pedro Alberto Verto de Lima e Mauricio Gomes Ferreira, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam providências no sentido de proibir o tráfego de caminhões dentro da cidade.

JUSTIFICATIVA

Todos nós temos conhecimento que os caminhões trafegam com total liberdade por toda a cidade, não importa o comprimento, altura da carga se vai conseguir virar a esquina ou se poderá até passar em cima das residências, postes, fios, enfim tudo que estiver pela frente eles arrancam e nada acontece estão liberados e podem continuar trafegando por onde quiserem, portanto é uma situação lamentável, pois temos o desvio, mas somente usam aqueles que por boa vontade queiram fazer uso do mesmo. Diante de tantas reclamações sobre os transtornos causados a nossa população e antes que algo de muito grave ainda possa acontecer vimos por meio deste solicitar encarecidamente providências no sentido de proibir o tráfego dos caminhões dentro da cidade.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2013.

Vereadores

Pedro Alberto Verto de Lima
Ferreira

Mauricio Gomes

INDICAÇÃO N°00071/2013

Pedro Alberto Verto de Lima, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita aquisição de pelo menos mais um aparelho de medir glicose para o Centro de Saúde

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido muitas reclamações de pessoas portadoras de diabetes que vão ao centro de saúde para verificar o índice de glicose no sangue e que precisam ficar esperando o aparelho para fazer o teste, pois há apenas um aparelho e quando saem para fazer atendimento nas casas dos pacientes não tem outro para ficar no centro de saúde, portanto é necessária a aquisição de pelo menos mais um aparelho, pois em caso de emergência o paciente não poderá ficar esperando chegar o aparelho.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2013.

Pedro Alberto Verto de Lima
Vereador

INDICAÇÃO N°00072/2013

Pedro Alberto Verto de Lima, João Roberto Sant'ana e Aparecido João Pereira, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam para tampar galeria localizada na Rua Acre com a Rua Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

A referida galeria encontra-se totalmente aberta o que representa grande perigo para as pessoas que passam pelo local, principalmente as crianças, portanto é necessário providenciar a tampa desta galeria com a máxima urgência possível.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2013.

Vereadores:

Pedro Alberto Verto de Lima
Sant'ana

João Roberto

Aparecido João Pereira

INDICAÇÃO N°00073/2013

João Roberto Sant ana e Aparecido João Pereira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam a construção de uma fonte na praça da matriz.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma fonte na praça da matriz servirá para embelezar a praça central de nossa cidade, pois a população usa a mesma para lazer e descontração, portanto merece ter um visual agradável proporcionando maior conforto as pessoas que freqüentam o local.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2013.

Vereadores:

João Roberto Sant ana
Pereira

Aparecido João

INDICAÇÃO N°00074/2013

Carlos Roberto Fernandes, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita recapeamento asfáltico da rodovia vicinal Luiz Mano Sanchez, que liga Nipoã a José Bonifácio até o limite do Município.

JUSTIFICATIVA

As ações paliativas realizadas na presente vicinal, já não estão sendo mais suficientes para oferecer segurança para os motoristas que trafegam pela mesma, o que pode causar sérios danos aos veículos como também acidentes. Também trata-se de reivindicação dos munícipes, com constantes reclamações dos mesmos.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2013.

Carlos Roberto Fernandes
Vereador

INDICAÇÃO N°00075/2013

Carlos Roberto Fernandes, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita a instalação de ares condicionados nas escolas municipais "EMEF Dr. Sidney Scaff" e "EMEI João Vasques".

JUSTIFICATIVA

Nossa região é muito quente e a instalação dos referidos ares condicionados se faz necessária para trazer maior conforto aos profissionais e principalmente aos alunos, proporcionando dessa maneira uma melhor qualidade de vida e também melhor aproveitamento ao ensino.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2013.

Carlos Roberto Fernandes
Vereador

INDICAÇÃO N°00076/2013

Carlos Roberto Fernandes e Mauricio Gomes Ferreira, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam a criação de uma sala de informática na Escola Municipal "EMEF Dr. Sidney Scaff".

JUSTIFICATIVA

Vivemos num mundo globalizado em que o uso da tecnologia e também da informática é indispensável. Desta maneira os alunos recebendo aulas de informática estarão melhores qualificados ao terminarem o ensino fundamental e também possuindo conhecimentos de internet.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2013.

Vereadores:

Carlos Roberto Fernandes

Mauricio Gomes Ferreira

INDICAÇÃO N°00077/2013

Carlos Roberto Fernandes, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita a criação de um Parque Infantil Municipal.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, esta é uma reivindicação antiga dos nossos munícipes, pois os mesmos gostariam de levar suas crianças para brincarem e não possuímos em nossa cidade nenhum parque infantil.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2013.

Carlos Roberto Fernandes
Vereador

INDICAÇÃO N°00078/2013

Jesus Aguinaldo de Oliveira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita a reposição das pedras nas estradas rurais do programa Melhor Caminho.

JUSTIFICATIVA

Em algumas das principais estradas rurais foram feitos melhoramentos através do Programa Melhor Caminho, onde as mesmas ficaram em boas condições de tráfego, mas com o tempo as pedras que foram colocadas vão sumindo e voltam a ser esburacadas, portanto é necessário que seja feito um serviço de

manutenção pela Prefeitura Municipal, onde o principal objetivo é manter a estrada em boas condições de tráfego e não perder o investimento inicial.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2013.

Jesus Aguinaldo de Oliveira
Vereador

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NIPOÃ

REQUERIMENTO N°00033/2013

Mauricio Gomes Ferreira, Carlos Roberto Fernandes, Pedro Alberto Verto de Lima e Antonio Marco Bassi Ribeiro, Vereadores com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, para resposta os requerimentos de nº 18, 22, 23, 24, 25, 26 e 28, com os respectivos documentos neles requeridos.

JUSTIFICATIVA

Cabe ressaltar á Vossa Senhoria, que em resposta aos requerimentos acima mencionados deixou de fornecer algumas informações se baseando a proteção das informações pessoais e deixando a disposição dos vereadores documentos requeridos para vista com hora agendada na Prefeitura Municipal.

Ocorre que, cabe lembrar ao digno Prefeito, que os vereadores acima mencionados, ora desta Casa que Lei, solicitou as informações se baseando no artigo 46 §1º, da Lei Orgânica deste município que tem como atividade de fiscalizar, bem como, no artigo 31 da Constituição Federal, que esclarece que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo mediante controle externo. Portanto, cabe ao executivo fornecer todos os documentos requeridos e não deixar a disposição nas dependências do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para vista, mediante consulta agendada.

Cabe justificar também ao nobre Executivo, que a atuação fiscalizadora do povo se faz através de seus representantes que são os vereadores, sendo assim, as informações públicas devem ser fornecidas e não protegidas como informado em resposta aos requerimentos. A transparência, as informações públicas é um direito

não só dos vereadores e sim também do povo, conforme fundamentam a Lei de 12.527/2011, bem como, artigo 5º, XXXIII da Constituição Federal.

Por fim, cabe esclarecer que todos os documentos solicitados não são sigilosos que seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, portanto, devem ser fornecidos sob pena de responsabilidade.

Sala das Sessões, Nipoã, 06 de agosto de 2013.

Maurício Gomes Ferreira
Vereador

Antônio Marcos Bassi Ribeiro
Vereador

Carlos Roberto Fernandes
Vereador

Pedro Alberto Verto de Lima
Vereador

MOÇÃO DE APLAUSO Nº003/2.013

DISPÕE SOBRE MOÇÃO DE APLAUSO A TODOS OS PAIS PELA COMEMORAÇÃO DO “DIA DOS PAIS”.

Requeiro à mesa, nos termos regimentais, consultando se o Nobre Plenário, seja concedido e registrado nos anais desta Casa de Leis, a presente MOÇÃO DE APLAUSO, pelo “DIA DOS PAIS”, comemorado no dia 11 de agosto do corrente ano.

Foi comemorado no último domingo dia 11/08/2013, o “Dia dos Pais”.

O Dia dos Pais tem origem bem semelhante ao Dia das Mães, e em ambas as datas a idéia inicial foi praticamente a mesma: criar datas para fortalecer os laços familiares e o respeito por aqueles que nos deram a vida.

O primeiro a comemorar o Dia dos Pais foi um jovem chamado Elmesu, na Babilônia, há mais de 4.000 anos. Ele teria esculpido em argila um cartão para seu pai, desejando sorte, saúde e muitos anos de vida, daí em diante a comemoração foi se espalhando pelo mundo.

No Brasil, os pais ganharam um dia especial a partir de 1953. A iniciativa partiu do jornal O Globo do Rio de Janeiro, que se propôs a incentivar a celebração em família, baseado nos sentimentos e costumes cristãos. Primeiro, foi instituído o dia 16 de agosto, dia de São Joaquim, patriarca da família. Mas, como o domingo era mais propício para as reuniões de família, a data foi transferida para o

Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO N°002/2.013

Objeto: Dispõe sobre concessão de homenagens e dá outras providências.

Aparecido João Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam conferidas as Sras. Josefa Garcia Vasques, Irene Stanzani Glerian, Ana Amélia Gorgatti Rossetti, Clarice Calceta Cavatão, Tereza Aparecida Berkmans, Edvanil de Fátima Ribeiro de Andrade e Dulcinéia Aparecida Guimarães, as homenagens em nome da população Nipoense, pelo trabalho Social desenvolvido no Município de Nipoã.

ARTIGO 2º - Fica a Mesa Diretora autorizada a mandar confeccionar os Diplomas Alusivos à presente homenagem.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 14 de agosto de 2013.

Aparecido João Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.

Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria